



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 0287/2023

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do Decreto nº 023/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo **Nº 1046/2022- SEMAD/PMRP**, processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-019-FMS**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.**

O certame foi realizado no dia **12.06.2023**, tendo como vencedoras as empresas: **CIRUBEL-CIRURGICA BELEM, COM E REP. EPP, CNPJ Nº 05.323.167/0001-07**, no valor de **R\$ 91.129,60** (noventa e um mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos); **F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ Nº 04.949.905/0001-63** no valor de **R\$ 52.159,80** (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos); **ORBITAE DIAGNOSTICOS ME CNPJ Nº 11.162.384/0001-65** no valor de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), perfazendo o valor total do certame em **R\$ 146.489,40** (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e parecer jurídico, estando apto a ser homologado.

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 06 de Julho de 2023